MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM FL 1530 ASS MAT 13952 CPL/SEMOP

>>ENTREVISTA >> FERNANDO MINEIRO

TITULAR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE METAS E PROJETOS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DO RN

DIVULGAÇÃO

"O esforço é conter a pandemia"

« CRUZADA » Estado irá convocar Prefeituras Municipais para formar uma coalizão com vistas ao aumento dos índices de isolamento social

O Governo do Estado vai promover nesta sexta-feira, 26, e sábado, 27, uma ação conjunta em todo o Rio Grande do Norte para tentar elevar os índices de isolamento social no Estado. E quer contar com a parceria do maior número de Prefeituras possível para isso. Essa elevação é um dos critérios para a reabertura da economia. Na entrevista a seguir, o secretário de Gestão de Metas e Projetos e Articulação Institucional, Fernando Mineiro, explica a medida e também comenta sobre a atual situação do Rio Grande do Norte em meio à pandemia de covid-19.

Os critérios estabelecidos por decreto até agora não foram alcançados. E há uma série de fatores que dificultam isso. Há possibilidade desses critérios serem revistos ou amenizados?

Os critérios são baseados em informações e dados elaborados pelo Comitê Científico e são, aliás, os mesmos critérios adotados em todo o mundo. Não tem divergência básica, digamos assim, sobre o que é preciso ser feito, a combinação de critérios, para enfrentar o avanço da pandemia e o avanço da contaminação. Uma questão básica é a do distanciamento e do isolamento social. Isso é consenso. Se existem divergências com relação a outros aspectos, neste temos um consenso absoluto em todos os estudos e por todos os cientistas que tratam este assunto. Então os critérios são estes que estão aqui colocados. Precisa combinar a questão da estruturação da rede de acolhimento, tanto pública quanto privada, com ações que visem conter o avanço da pandemia. Esses são os critérios perseguidos pelo Governo do Estado.

> A governadora tem por hábito o exercício do diálogo, de ouvir todos os setores. E quando tem conflito, no caso específico com alguns setores da economia, é deve do Estado tomar uma decisão pensando na maioria da população"

O governo avalia um meio termo para a liberação da economia, que consiga atender os critérios científicos e os critérios econômicos?

O esforço do governo é conter o avanço da pandemia. Garantir que as vidas sejam asseguradas, que as condições sanitárias estejam dadas, para que possamos estabelecer a normalidade, inclusive da economia. Então, a flexibilização das atividades estão condicionada ao cumprimento dos requisitos necessários para garantir a vida. Não podemos correr o risco de ver aqui o que aconteceu em outros países e outras cidades brasileiras, que abriram mão, em algum momento, da necessidade do isolamento social em nome do imediatismo e depois tiveram de recuar, com danos muito maiores, inclusive para a economia. Essa questão para nós é muito clara. E todas as ações da governadora são feitas no sentido de ter segurança e sustentabilidade nas decisões que toma. Temos a plena confiança e a certeza de que a sociedade, aderindo às medidas, nós podemos retomar as atividades com mais normalidade o mais rápido possível. É preciso garantir a sustentabilidade das medidas.

O governo acha que as medidas de isolamento social estão dando certo? Por quê?

O Rio Grande do Norte tem ficado numa taxa média entre 3º e 4º lugar no Brasil com relação a isolamento social. A despeito de entender que a metodologia de avaliação do isolamento social não é muito precisa porque, em grande parte, os aplicativos usam mecanismo de deslocamento via celular. Então, às vezes, temos uma cidade com a taxa de isolamento baixa com relação ao aplicativo, mas se sabe que lá na ponta o índice é muito maior e vice-versa. Nós achamos que o esforço que está sendo feito pela Sesap e pelo setor de Segurança (Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros e Procon), esse esforço coletivo tem contribuído para controlar a expansão da contaminação. Se não tivesse todo esse esforço, a contaminação estaria num grau muito maior, impactando muito mais o sistema de saúde. Eu digo que está mediano. Precisamos avançar nos percentuais. E para isso precisa da adesão da sociedade. Se a gente for esperar sempre pela presença das forças de segurança, teremos problema. Todos os países que conseguiram enfrentar a pandemia com sucesso foi porque praticaram com muita firmeza o isolamento por um período. É melhor fazer isso do que ficar indo e voltando. Vamos continuar insistindo nesse componente da importância do isolamento social para reforçar o "Pacto pela Vida". O Governo tem muita tranquilidade nas decisões que tem tomado até porque são decisões orientadas à luz das definições e critérios científicos. Não são decisões da cabeça da governadora. A governadora tem por hábito o exercício do diálogo, de ouvir todos os setores. E quando tem conflito, no caso específico com alguns setores da economia, é dever do Estado tomar uma decisão pensando na maioria da população. E a maioria da população precisa entender que é conter o avanço da pandemia. A gente está mantendo esses níveis que são preocupantes, que são graves, mas pior seria se não tomássemos medidas firmes e decididas como a governadora tem feito. E tem feito parcerias com os municípios, tem se desdobrado e muito para dotar o Estado e a rede de saúde com a estrutura mínima para acolher aqueles que necessitam e procuram os serviços do Estado.

O senhor chegou a telefonar para prefeitos da Grande Natal pedindo que intensificassem as medidas de isolamento social com o objetivo de elevar os índices nos próximos dias?

A nossa ideia é fazer um conjunto de ações simultâneas na sexta e no sábado em todas as regiões do Estado. E quanto mais tiver participação das Prefeituras, mais eficaz será a ação. O objetivo será elevar o nível de isolamento. Inclusive agora à tarde (ontem) ocorreria uma reunião com órgãos para implementarmos essa ação. E tenho feito contato com Prefeituras sim, em todo o Estado, conversando com secretários e prefeitos sobre a importância das parcerias. Até agora, temos cerca de 100 cidades que realizaram parcerias com órgãos do Estado. E isso tem mostrado que onde há essa integração dos órgãos municipais com os estaduais, as coisas têm funcionado melhor. Vamos continuar fazendo esse contato. Inclusive com a Femurn. Estamos fazendo uma verdadeira cruzada para criar um ambiente mais proativo no RN. Nem as Prefeituras nem o Governo tem condições de, sozinhos, enfrentar de uma maneira mais objetiva o avanço do coronavírus. Quanto mais intensa for a adesão, mais rápido voltaremos o funcionamento da economia, por exemplo. Acho que com todas as dificuldades são essas parcerias que têm ajudado a conter o coronavírus.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT
UNIDADE C Nº 121
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT torna público a homologação e adjudicação de concorrência nº 003/2020, cujo objeto é selecionar e contratar empresa especializada em instalação de câmeras, serviço de manutenção sistema CFTV e serviço de monitoramento de alarmes e câmeras, conforme Edital e seus Anexos, em favor da Natal Tecnologia e Segurança Ltda (CNPJ: 02.201.535/0001-56) no valor de R$ 9.930,00 (nove mil novecentos e trinta reais).

MAELY PINHEIRO MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA:

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7CAM1146RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 57,20m ao poço 7CAM1146RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7CAM1146RN (com destino a EC CAM-B), localizada no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 81,95m ao poço 7CAM1194RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 acesso de 7.377,00m ao poço 3BVS0063RN, localizado no campo de BOA VISTA, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 3BVS0063RN, localizado no campo de BOA VISTA, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 325,38m ao poço 7PV0007ARN, localizado no campo de POÇO VERDE, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7PML0031RN, localizado no campo de PONTA DO MEL, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 Gasoduto 4" PML / ET-B, com extensão de 46,7 km, localizado no campo de PONTA DO MEL, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 737,00m ao poço 7PML0031RN, localizado no campo de PONTA DO MEL, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 linha de surgência do poço 7PML0031RN (com destino a EC PML), localizada no campo de PONTA DO MEL, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7CAM0965RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7CAM0947RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 168,55m ao poço 7CAM1224RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença de Operação para 01 poço 7CAM1152RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 75,60m ao poço 7CAM1199RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 400,00m ao poço 7PML0036RN, localizado no campo de PONTA DO MEL, município de Areia Branca/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 77,39m ao poço 7CAM1232RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 67,18m ao poço 7CAM1207RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 88,10m ao poço 7CAM1206RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Renovação da Licença Simplificada para 01 acesso de 115,88m ao poço 7CAM1234RN, localizado no campo de CANTO DO AMARO, município de Mossoró/RN.

Marcelo Agra de Souza
Gerente Geral da UO-RNCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber: **- Pregão Eletrônico Nº 039/2020 - Processo Administrativo nº 2729/2020** - Originado pelo **Memorando nº 2729/2020 - Secretaria Municipal de Saúde que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Equipamentos Hospitalares Permanentes, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Guamaré/RN** conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o **DIA 07 DE JULHO DE 2020, ÀS 08h:00:00 (OITO HORAS) - (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situado na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**. O(s) Edital(is) e seus anexos, com as condições e especificações, encontra(m)-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, no endereço acima indicado, segunda a sexta feira das 07:00h às 13:00h, em dias de expediente. O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis no site do comprasnet (https://www.comprasnet.gov.br/), no Portal da Transparência do Município (http://topdown.servehttp.com:8080/Transparencia/pmguamare/licitacoes.aspx), e ainda pode ser solicitados pelo e-mail – cpl.guamare@gmail.com. Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 99982-3647.

GUAMARE / RN, 24 de Junho de 2020.
Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº013/2019
CONCORRÊNCIA

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO BETUME/PREDISCO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO TRECHO DA RUA CAMINHO DAS FALÉSIAS E RUA KILDEMIR GRILO, BAIRRO CAJUPIRANGA– PARNAMIRIM/RN.

A V I S O DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – SEMOP torna público para conhecimento dos interessados que o processo licitatório 013/2019 foi ANULADO após o conhecimento e acolhimento do parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município nos autos do procedimento. Quaisquer outras Informações através do e-mail: cplobras@parnamirim.rn.gov.br, no horário das 08h00min às 13h00min..

Parnamirim/RN, 23 de Junho de 2020.

Islen Rocha Barros
Presidente da CPL/SEMOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, a Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Rio Grande do Norte – SINFARN, no uso de suas atribuições legais e nos exatos termos do Estatuto Social Sindical, faz saber a toda categoria profissional e todos os demais interessados que no dia **27 de julho de 2020** será realizada Assembleia Geral Ordinária de Eleição para composição da Diretoria e Conselho Fiscal, e os respectivos suplentes desta Entidade Sindical laboral de primeiro grau, para o exercício do mandato de 27/08/2020 a 26/08/2024. A referida Assembleia será realizada em turno ininterrupto de 06 horas, com início às 12:00 horas e término às 18:00 horas, na Sede do Sindicato, localizada na Rua Presidente Passos, n.º 627, Cidade Alta, CEP. 59.025-410 - Natal/RN. Os requerimentos de registro das Chapas serão protocolizados na sede do Sindicato, na sua Secretaria, em expediente normal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO pelo telefone 84.98818.0075 ou e-mail sinfarn@gmail.com, e deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral durante o período de 03 (três) dias contados da data da Publicação deste Edital. O prazo para impugnação de candidatura será de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas. O presente Edital também será afixado na Sede Social do Sindicato. Natal (RN). Caso ocorra haja alteração de data em decorrência do estado de emergência gerado pela pandemia da COVID-19 será publicado novo edital reabrindo o prazo para inscrições. Natal/RN, 23 de junho de 2020. Jacira Elvira O. B. Prestes – Presidente.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
SECRETARIA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL
Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes
Rua Dr. Lauro Pinto, 315, [illegible] andar, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP 59064-250, tel. 3616-9555

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Art. 734, § 1º do CPC/2015)

O Dr. NILSON ROBERTO CAVALCANTI MELO, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita a ação de Alteração Consensual de Regime de bens, com a finalidade de se alterar o regime de bens do casamento havido entre os requerentes (art. 734, §1º do CPC), casal **JONATHAS RANGEL BERICO**, RG [illegible], CPF [illegible] e **ANA KAROLINE DO NASCIMENTO SOUSA BERICO**, RG [illegible], CPF [illegible], ambos residentes na Rua Prefeito Eupídio Alves, 1524, Bloco B, apartamento 104, Capim Macio, NATAL - RN - CEP: [illegible], nos autos nº [illegible].

Finalidade: Resguardar direitos de terceiros.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes.

E para que ninguém alegue desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes pela Imprensa Oficial do Estado, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no lugar de costume.

DADO E PASSADO nesta Comarca de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 4 de junho de 2020. Eu, Terezinha de Jesus Góes Pereira da Silva, Técnica Judiciária, digitei, conferi e assino o presente edital por ordem do MM. Juiz de Direito da 21ª Vara Cível de Natal/RN.

TEREZINHA DE JESUS GOES PEREIRA DA SILVA
Técnica Judiciária

Assinado eletronicamente por: TEREZINHA DE JESUS GOES PEREIRA DA SILVA - [illegible]
[illegible]
Número do documento: [illegible]